

PORTARIA INTERNA Nº 107/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO o protocolo 3119.7391.2019 que trata sobre a solicitação do servidor LUIZ ANAZILDO NASCIMENTO LIMA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
LUIZ ANAZILDO NASCIMENTO LIMA	128.001.016 SEAP efetivos (Gerência de Almoarifado)	128.001.016 SEAP efetivos (Gerência de Apoio Logístico)	20/09/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 20 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

